



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 236/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, através da Portaria nº 234/2025, de 16 de junho de 2025;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 141/2024; e

Considerando ser esta atividade de excepcional interesse público, uma vez que o serviço de travessia nas balsas é de grande relevância para todos os usuários,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **DE 01 (UM) OPERADOR DE CAIXA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 e de conformidade e com a escala de classificação, para prestar serviços na Guarita de cobrança de tarifas de travessias nas balsas, situada no Porto da Praia Vermelha.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Hidroviária.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de junho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis